

Portaria nº 561, de 1º de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

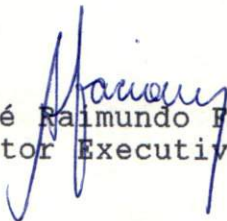
- a impossibilidade de submeter ao Conselho Deliberativo Superior, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 1995, a matéria tratada na Resolução 005/95, expedida "ad referendum" daquele mesmo Conselho;

- a existência de lacunas e erros de digitação no texto do referido ato normativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade e executoriedade da aplicação da Resolução nº 005/95, de 26/09/95, sem prejuízo da inclusão, em momento oportuno, da mesma na pauta do Conselho Deliberativo Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 562, de 1º de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

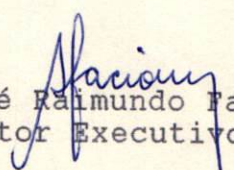
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 498, de 25 de setembro de 1995.

Art. 2º - Nomear os Senhores Professores **DR. ANSELMO EDUARDO DINIZ**, **DR. ROBERVAL RYMER DA SILVA CARVALHO** e **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Pedido de Progressão Vertical do Prof. Durval Uchôas Braga.

Art. 3º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **DR. ROBERVAL RYMER DA SILVA CARVALHO**.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Comissão Avaliadora fica nomeada a Professora **MARIA HELENA DA SILVA LARA**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 563, de 1º de novembro de 1995

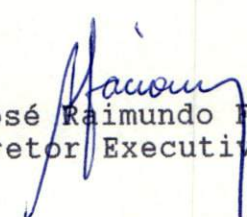
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando a correspondência da Chefe do Setor de Admissão - CDB, de 31 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDIR JOSÉ VIEIRA** para responder pela Chefia do Setor de Admissão - Campus Dom Bosco, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/11/95 a 05/12/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 564, de 1º de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001762/95-X,

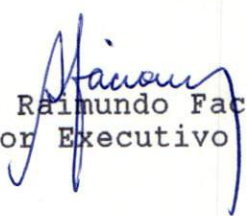
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras **DRA. VERA LÚCIA MENEZES O. E. PAIVA, HERZILA MARIA DE LIMA BASTOS e MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Língua Inglesa e Prática de Ensino da Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **HERZILA MARIA DE LIMA BASTOS**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada o Professor **ÉDER VILÁZIO DOS SANTOS**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 565, de 1º de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001763/95-9,

RESOLVE:

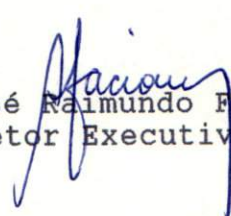
Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras **DRA. MARIA LUIZA SCHER PEREIRA, DRA. GEYSA SILVA e SUELY DA FONSECA QUINTANA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Teoria da Literatura e Literatura Portuguesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **DRA. GEYSA SILVA.**

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada o Professor **GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 566, de 01 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001854/95-6,

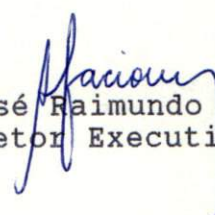
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20/08/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de agosto de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 567, de 1º de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

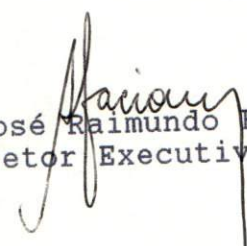
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000588/95-6;
- 02 - DALVA ALDINA DA SILVA, no período de 06/11/95 a 05/12/95 - Processo nº 23122000571/95-1;
- 03 - FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, no período de 27/11/95 a 26/12/95 - Processo nº 23122000608/95-4;
- 04 - FRANCISCO CARLOS GIAROLA, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000544/95-4;
- 05 - IRIS GABRIELA DA SILVEIRA, no período de 23/11/95 a 22/12/95 - Processo nº 23122000573/95-8;
- 06 - JAIR ALVES DE LIMA, no período de 23/11/95 a 22/12/95 - Processo nº 23122000582/95-7;
- 07 - MARIA DO CARMO ESPÍRITO SANTO, no período de 23/11/95 a 22/12/95 - Processo nº 23122000579/95-7;
- 08 - ODILON AFONSO LEITE, no período de 27/11/95 a 26/12/95 - Processo nº 23122000603/95-3;
- 09 - PEDRO PAULO VELOSO, no período de 27/11/95 a 26/12/95 - Processo nº 23122000597/95-5;
- 10 - VALDECIR AMBROZIO DE JESUS, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000591/95-6;
- 11 - PROF. JOÃO DUQUE DOS REIS, no período de 01/11/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122002554/95-2;
- 12 - GUALBERTO BRAZ DA SILVA, no período de 18/11/95 a 17/12/95 - Processo nº 23122000765/95-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



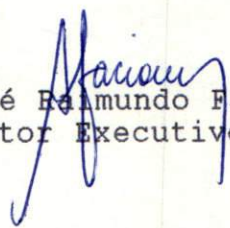
Portaria nº 568, de 03 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 049/95/FUNREI/VICOM, de 27 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MAGDA VALÉRIA SILVA na função de Vice-diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30/10/95 a 01/11/95, em substituição ao titular, que se encontrava viajando a serviço.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

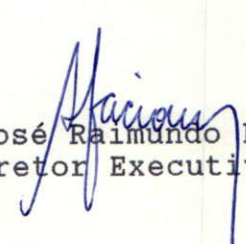
Portaria nº 569, de 06 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 826/95/FUNREI/CENCI, de 03 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **FÁBIO CHAVES** para responder pela função de Secretário do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/11/95 a 15/11/95, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

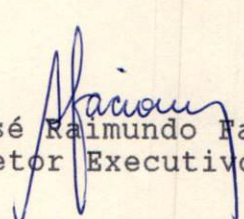
Portaria nº 570, de 07 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a ata da 122ª reunião da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE** Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

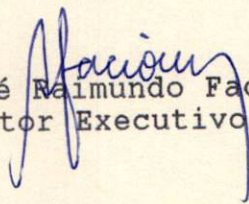
Portaria nº 571, de 08 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 031/95-ACI, de 30 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **DAILTON RAIMUNDO ALMEIDA**, da função de membro representante da Classe Empresarial não pertencente ao Quadro da FUNREI, no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 189, de 22 de março de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

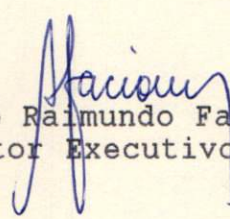
Portaria nº 572, de 08 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 031/95-ACI, de 30 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SÍLVIO ASSUNÇÃO GONTIJO**, como membro representante da Classe Empresarial não pertencente ao Quadro da FUNREI, no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 08/11/95 a 07/11/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 573, de 09 de novembro de 1995

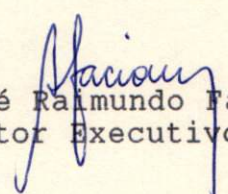
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002029/95-0

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- PROFESSORA BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES - Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

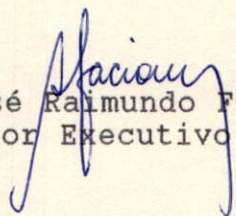
Portaria nº 574, de 09 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Despacho do Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto no Processo nº 23122.001445/95-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores **PROF. ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA, PROF. MAURI ANTÔNIO DE SOUZA e ROBSON BOLOGNANI**, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 23122.002560/93-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 575, de 09 de novembro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com a Lei nº 8.931/94 e Decreto nº 825/93, artigo 9º, parágrafo primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1995:

26285.0804402072.306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .
. R\$ 29.500,00
Fonte: 0292 - Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos

Art. 2º - Os recursos necessários para realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402072.306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
. R\$ 29.500,00
Fonte: 0292 - Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 576, de 10 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002343/95-4,

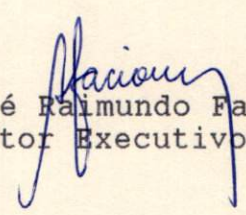
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 30/08/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de agosto de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 577, de 13 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002091/95-5,

RESOLVE:

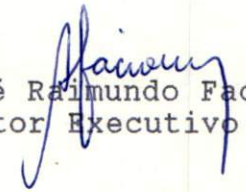
Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras **PURA LÚCIA OLIVER MARTINS, ANA MARIA CAMBRUZZI e TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Didática e Prática de Ensino, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



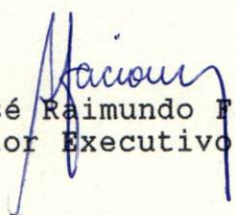
Portaria nº 578, de 14 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo 006/95-Processo 23122002351/95-5, de 13 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 14/12/95, o prazo dado no art. 3º da Portaria nº 539, de 16/10/95, para apresentação dos resultados dos trabalhos atribuídos à Comissão de Inquérito nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 579, de 14 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - JOSÉ TRINDADE DA SILVA, Assistente Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0295, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 29/11/95 - Processo nº 23122002536/95-4;

02 - SÔNIA MARIA CARVALHO CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0306, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 29/11/95 - Processo nº 23122002536/95-4;

03 - JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0293, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 29/11/95 - Processo nº 23122002536/95-4;

04 - ELANE VANIN NEVES GATTI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0296, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 29/11/95 - Processo nº 23122002542/95-9;

05 - MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0307, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 29/11/95 - Processo nº 23122002542/95-9;

06 - JOSÉ RICARDO BRAGA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0238, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 29/11/95 - Processo nº 23122002542/95-9;

Portaria nº 580, de 14 de novembro de 1995

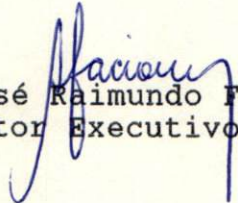
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002336/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a Associação dos Servidores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - ASFUNREI utilize a piscina e áreas adjacentes (bar, vestiário, banheiros), no Campus Santo Antônio, no período de 1º de outubro de 1995 a 30 de abril de 1996.

Art. 2º - As obrigações, deveres e responsabilidades da ASFUNREI são as constantes das fls. 03 e 05/06 do respectivo Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

07 - MARIÂNGELA DE SOUZA VIEGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0145, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 14/11/95 - Processo nº 23122002544/95-5;

08 - ADRIANA TURRY HADDAD, Assistente Social, Nível Superior, matrícula nº 0222, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 13/11/95 - Processo nº 23122002544/95-5;

09 - ROLANDO CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0288, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 13/11/95 - Processo nº 23122002544/95-5;

10 - JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0443, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 13/11/95 - Processo nº 23122002544/95-5;

11 - RONALDO DE OLIVEIRA, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula nº 0574, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 27/07/95 - Processo nº 23122002201/95-2;

12 - ENIO DOMINGOS DE ASSIS, Auxiliar em Artes Gráficas, Nível de Apoio, matrícula nº 0097, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 01/09/95 - Processo nº 23122002330/95-2.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

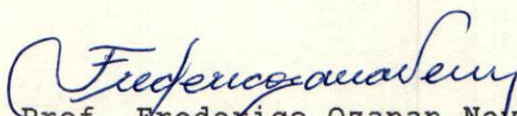
Portaria nº 581, de 16 de novembro de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que o Memo nº 854/95/FUNREI/CENCI, de 13 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 405, de 26 de julho de 1995, onde se lê: "...o cargo de Professor - Classe Assistente, Nível I...", leia-se: "...o cargo de Professor - Classe Auxiliar Nível I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 582, de 16 de novembro de 1995.

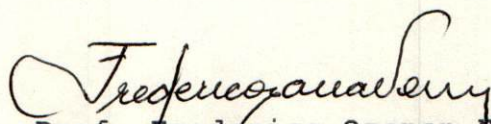
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que o Memo nº 854/95/FUNREI/CENCI, de 13 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor PAULO CÉSAR PINHEIRO, da Classe de Auxiliar, Nível I, para a Classe de Assistente, Nível I, a contar de 20/09/95, por ser o mesmo portador do título de mestre.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 583, de 16 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001975/95-5,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial da servidora SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, para finalizar sua capacitação na Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO em nível de Mestrado, nos meses de novembro e dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 584, de 16 de novembro de 1995

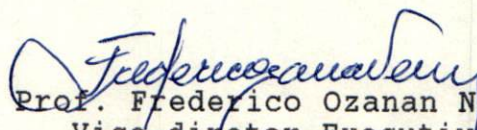
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Despacho do Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto no Processo nº 23122.001445/95-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 574, de 09 de novembro de 1995.

Art. 2º - Nomear os Servidores PROF. ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA, PROF. MAURI ANTÔNIO DE SOUZA e PROF. RAFAEL DE ALMEIDA COELHO, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 23122.002560/93-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

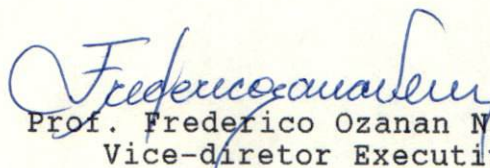
Portaria nº 585, de 17 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002708/95-1,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar o projeto "PESQUISA EM ENSINO E ENSINO DE ASTRONOMIA NA REGIÃO DOS CAMPOS DAS VERTENTES" do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

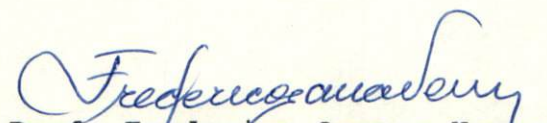
Portaria nº 586, de 20 de novembro 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 053/95/VPLAN/FUNREI, de 17 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ALDA DA SILVA para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/11/95 a 19/12/95, em substituição à titular que se encontra em Licença-Prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI



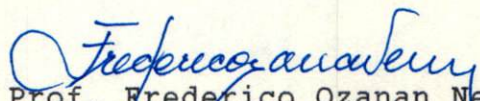
Portaria nº 587, de 20 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA do Colegiado do Curso de Pedagogia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 12/09/95.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 215, de 15 de abril de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



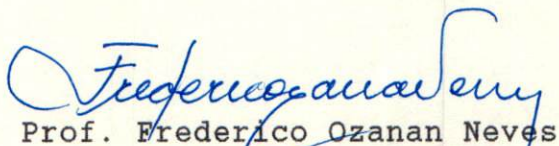
Portaria nº 588, de 21 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 154/95/VICOM/DIRHU/SESEL, de 20 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 06 da Portaria nº 579, de 14 de novembro de 1995, onde se lê: "...C - IV para C - V...", leia-se: "...C - V para C - VI..." e o item 08 da mesma Portaria, onde se lê: "...D - IV para D - V...", leia-se: "...D - V para C - I..."

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 589, de 21 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002253/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOSÉ EMÍLIO MAIORINO, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 23/08/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de agosto de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 590, de 21 de novembro de 1995

O Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002105/95-9,

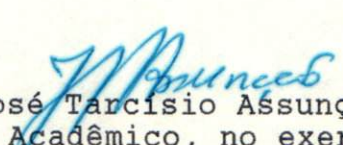
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JOSÉ LEONARDO NORONHA, FREDERICO OZANAN NEVES e DURVAL UCHÔAS BRAGA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Materiais e Processos de Fabricação, subárea Processos de Fabricação, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor FREDERICO OZANAN NEVES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo

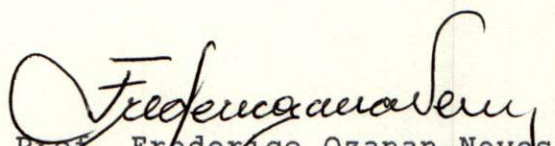
Portaria nº 591, de 23 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002561/95-5, e com apoio no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WALDIR DIAS FILHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, Licença para tratar de Assuntos Particulares, no período de 29/05/96 a 08/08/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 592, de 23 de novembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas o art. 26, Inciso I c/c os Incisos VII e XIV do Art. 24, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990 - DOU de 15/02/90 - do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e considerando:

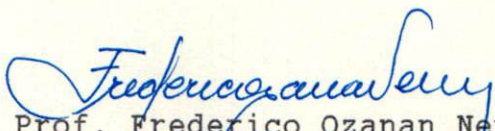
- o que consta do Processo Administrativo nº 23122002722/95-7;
- o § 2º, primeira parte, do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - DOU de 12.12.1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FLÁVIO CÉSAR DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico em Mecânica/Usinagem - Nível Intermediário, Classe "C", Padrão I, com Termo de Posse e Termo de Exercício, datados, respectivamente, de 22 de março de 1994 e 23 de março de 1994 - do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por não ter obtido aprovação durante o período de Estágio Probatório.

Art. 2º - Declarar vago, fins de direito, o cargo ocupado pelo mencionado servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 96, de 07 de março de 1994 - DOU de 11/03/94.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 593, de 24 de novembro de 1995.

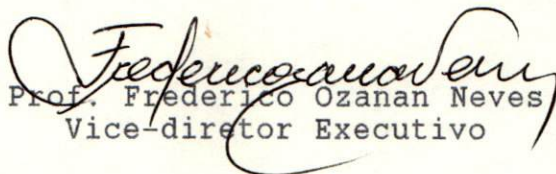
O Vice-diretor Executivo no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 26 c/c o inciso VII do artigo 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, CONSIDERANDO os erros de digitação e identificação contidos na Portaria nº 220, de 06 de abril de 1990, e Retificando-a,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelo desenvolvimento da execução e implantação do SISTEMA DE SUPORTE TÉCNICO - POLO DE CAPACITAÇÃO PRONAICA-FUNREI, denominada POLO/FUNREI, fins de operacionalizar as unidades de serviços, composta dos seguintes membros:

- Profa. Rita Laura Avelino Cavalcante Trestini - Gerente
- Profa. Maria Lúcia Monteiro Guimarães - Coordenadora
- Prof. Marco Sávio de Souza - Membro
- Profa. Celina Sade Paiva - Membro
- Profa. Maria José Cassiano Oliveira - Membro
- William de Carvalho Ávila - Membro
- Cláudia Paropato - Membro
- Duílio Guerra - Apoio Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 220, de 06 de abril de 1995, ficando convalidados os atos praticados e firmados pela referida Comissão anteriormente.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 594, de 27 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

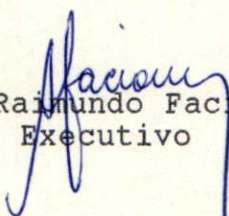
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Divisão de Recursos Humanos/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidos os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DO SERVIDOR(A)	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
ANÍSIO RODRIGUES VALE	23122002511/95-9	Aprovado
CLÁUDIA PAROPATO	23122002512/95-7	Aprovada
CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES	23122002516/95-0	Aprovado
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	23122002508/95-9	Aprovada
FÁBIO CHAVES	23122002510/95-X	Aprovado
JOSÉ LUIS DE ASSIS	23122002509/95-7	Aprovado
LUCIANA AZY DA SILVA	23122002514/95-3	Aprovada
REINALDO DOS REIS NOLASCO	23122002513/95-5	Aprovado
ROBSON BOLOGNANI	23122002515/95-1	Aprovado

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 595, de 27 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

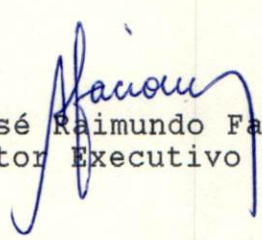
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Professores Dr. HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO e pelo servidor Técnico-Administrativo JOSÉ ROBERTO RIBEIRO para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002314/95-X.

Art. 2º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 596, de 27 de novembro de 1995

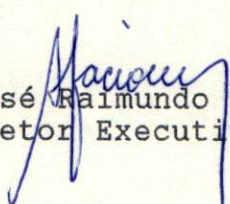
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 019/FUNREI/VIDAC/DICON/SEADA, de 23 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA para responder pela Chefia do Setor de Admissão - Campus Santo Antônio, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/12/95 a 20/12/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





Portaria nº 599, de 27 de novembro de 1995

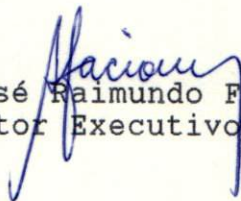
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o Art. 24 e seus Incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000354/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 205, de 31/03/95, publicada no DOU de 04/04/95, concedendo a aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MARTINS EITERER, onde se lê com proventos proporcionais 18/35 (dezoito, trinta e cinco) avos, leia-se 26/35 (vinte e seis, trinta e cinco) avos.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 600, 27 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas e acadêmicas da FUNREI, não referentes ao Vestibular/96, a partir das 18 horas do dia 14 de dezembro de 1995 até as 6 horas do dia 18 de dezembro de 1995 - no Campus Santo Antônio, e até as 14 horas do dia 17 de dezembro de 1995 - no Campus Dom Bosco.

Parágrafo único - Fica autorizada a Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos Campi da FUNREI nos dias e horários descritos no caput desta artigo.

Art. 2º - Autorizar o Diretor do Centro Científico a convocar os servidores docentes do quadro permanente da FUNREI, em regime de Dedicção Exclusiva, que não estejam formalmente afastados, para prestação de serviços no Vestibular/96.

Parágrafo único - As justificativas para não aceitação da convocação serão julgadas pelo Diretor do Centro Científico, ouvido o Chefe de Departamento, desde que entregues até 48(quarenta e oito) horas depois de recebida a convocação.

Art. 4º - Autorizar o Vice-Diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários a convocar os servidores técnico-administrativos, que não estejam formalmente afastados em tempo integral, para prestarem serviço no vestibular/96.

Parágrafo único - As justificativas para não aceitação da convocação serão julgadas pelo Vice-Diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, ouvido a chefia imediata, desde que entregues até 48 (quarenta e oito) horas depois de recebida a convocação.

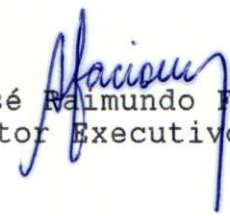
4



Art. 5º - Fixar até as 12 horas do dia 04 de dezembro de 1995 o prazo limite para que o Centro Científico e a Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários informem à Comissão Permanente de Vestibular a listagem dos servidores convocados.

Art. 6º - Fica autorizada a Comissão Permanente de Vestibular a alocar os servidores convocados para os fins desta Resolução nos locais e atividades necessárias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 603, de 28 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

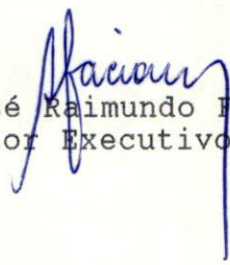
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Professores HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI, ROSALVO PINTO CAMARANO e pelo servidor Técnico-Administrativo LUIZ CHOEI OYADOMARI para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002709/95-0.

Art. 2º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 604, de 29 de novembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001881/95-3,

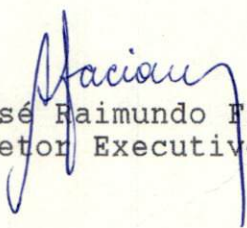
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras ANA MARIA MORAES FORTES, RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI e MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Psicologia Escolar, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 605, de 30 de novembro de 1995

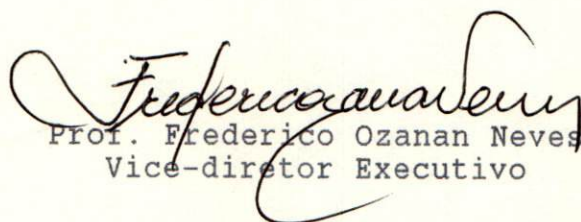
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - BENEDITO DANILO SILVA, no período de 01/12/95 a 30/12/95 - Processo nº 23122000548/95-7;
- 02 - FÁBIO DIAS DOS SANTOS, no período de 01/12/95 a 30/12/95 - Processo nº 23122000538/95-0;
- 03 - JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO, no período de 04/12/95 a 02/01/96 - Processo nº 23122000635/95-1;
- 04 - JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA, no período de 01/12/95 a 30/12/95 - Processo nº 23122000545/95-2;
- 05 - MARIA AUXILIADORA DOS REIS, no período de 01/12/95 a 30/12/95 - Processo nº 23122000667/95-0;
- 06 - SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, no período de 11/12/95 a 09/01/96 - Processo nº 23122000633/95-5;
- 07 - WALDIR DIAS FILHO, no período de 01/12/95 a 30/12/95 - Processo nº 23122000735/95-8;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo